PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.498, DE 30 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.297, de 10/12/2021, art. 7º, inciso II, um crédito suplementar no valor de R$ 1.146.800,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, oitocentos reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 30 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de maio de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01498 / 2022 - 30/05/2022

DATA 06/06/2022

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.00	4.4.90.52.00	04 122 7009 - 2290	01	00011	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	2.000,00
02.02.00	3.3.90.30.00	08 244 7010 - 2130	01	00016	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	45.000,00
02.02.00	3.3.90.39.00	08 244 7010 - 2130	01	00020	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	20.000,00
04.01.00	3.3.90.39.00	04 122 7007 - 2293	01	00044	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	162.000,00
06.01.00	3.3.90.39.00	15 122 5010 - 2185	01	00088	PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	497.200,00
06.01.00	4.4.90.52.00	15 122 5010 - 2185	01	00091	PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	3.800,00
06.02.00	3.3.90.39.00	15 451 5003 - 2173	01	00098	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	23.800,00
08.05.00	4.4.90.52.00	10 302 1003 - 2015	01	00243	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	80.000,00
13.02.00	4.4.90.51.00	15 452 8001 - 1041	01	00466	IMPLANTACAO DE TERMINAL RODOVIARIO	163.000,00
14.01.00	3.3.90.30.00	06 181 8002 - 2267	01	00477	GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	80.000,00
14.01.00	3.3.90.39.00	06 181 8002 - 2267	01	00480	GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	20.000,00
14.02.00	3.3.90.30.00	06 182 8003 - 2268	01	00488	APOIO A SEGURANCA DO CIDADAO	50.000,00
					TOTAL	1.146.800,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	1.146.800,00	0,00	0,00	1.146.800,00
				TOTAL	0,00